

## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT

## DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD

Nº do Protocolo
SFP-EXP-2019/75263
Data do Protocolo
26/12/2019
Nº do Processo
IM0408112
DRT/04 – Sorocaba
NSE-II – Sorocaba

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Entidade							
SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS							
CNPJ:	DDD: Tel		efone				
71.864.805/0001-21		11 5102-4309					
Logradouro (rua, avenida, praça, e	Número Co		Cor	mplemento (andar, sala, etc.)			
RUA FRANCELINO ROMÃ		100					
Bairro ou Distrito CEP		Município		UF			
VILA RICA	18.052-370	SOROCABA		SP	SP		
Representante da Entidade	RG			CPF			
JOAO ANTONIO GABRIEL	8.394.571-4			391.661.398-72			

Declaro que a imunidade da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 13/05/2020 a 12/05/2024, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local Data 13/05/2020 **SOROCABA** Chefe do NUCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II

ALEXANDRE NAKANISHI

Assinatura

**ALEXANDRE** NAKANISHI:27798599894

Assinado de forma digital por ALEXANDRE NAKANISHI:27798599894 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=62226170000146, cn=ALEXANDRE NAKANISH:27798599894 Dados: 2020.09.25 15:42:48 -03'00'